

CHAMADA PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO — PROCESSOS SELETIVOS 2026

1. Disposições gerais

Esta chamada destina-se:

- a) aos candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos regular e suplementar de 2026 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado);
- b) aos candidatos aprovados, mas não classificados nos processos seletivos regular e suplementar de 2026 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado).

2. Prova de seleção

A seleção consistirá em prova escrita presencial de conhecimento em Filosofia, de caráter classificatório, específica para cada curso (Mestrado e Doutorado).

A não realização da prova implicará a eliminação do(a) candidato(a) da lista de habilitados para a distribuição de bolsas.

A prova conterá duas questões dissertativas, versando sobre os seguintes textos:

- KANT, Immanuel. A Fundamentação da Metafísica dos Costumes.
- DESCARTES, René. Meditações Metafísicas (Livros I a III).

3. Data, horário e local da prova

A aplicação da prova ocorrerá no dia **11 de dezembro de 2025, das 8h30' às 11h30'**, no Auditório Carangola (1º andar da FAFICH/UFMG).

4. Divulgação dos resultados

A classificação final, com a indicação das notas obtidas, será publicada no site do PPG-FIL/UFMG.

Os(as) candidatos(as) serão classificados conforme a maior pontuação, dentro de seus respectivos cursos (Mestrado e Doutorado).

5. Critérios para distribuição de bolsas

As bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento para o ano de 2026 serão atribuídas pela Comissão de Bolsas, conforme a Resolução UFMG nº 08/2023 e o art. 3º da Resolução PPG-Filosofia nº 01/2018, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

1. Reserva para candidatos(as) negros(as), conforme o art. 3º da Resolução PPG-Filosofia nº 01/2018;
2. Discentes classificados(as) no estrato 1 da FUMP e sem vínculo empregatício;
3. Discentes sem vínculo empregatício;
4. Discentes com vínculo empregatício.

6. Acúmulo de bolsa e vínculo empregatício

As bolsas poderão ser acumuladas com vínculo empregatício, observadas as condições previstas nas seguintes normas:

- Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023;
- Deliberação FAPEMIG nº 209, de 8 de abril de 2024;
- Portaria CNPq nº 2436/2025, de 8 de agosto de 2025;
- Resolução PRPG/UFMG nº 08/2023;
- Demais instruções normativas da PRPG/UFMG e/ou resoluções específicas do PPG-FIL/UFMG.

7. Prazo de validade

O prazo de validade desta chamada é até 31 de dezembro de 2026.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2025.

Prof. Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – UFMG